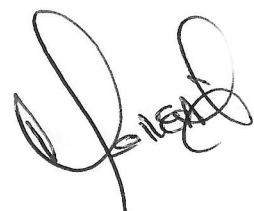


“RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO COLECTIVA DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO”

Em cumprimento do disposto nos números 3 e 5 do artigo 60.º e das alíneas a) e b) do numero 2 do artigo 184.º da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio, que procede aprovação do Regime Geral das Instituições Financeiras, e do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º do Aviso n.º 11/2020, de 21 de Abril, a Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações do Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola apresenta, por este meio, os resultados da avaliação colectiva dos candidatos aos órgãos de administração e fiscalização do Banco, para o quadriénio 2026-2029.

I. Composição do Conselho de Administração:

- 1. Maria do Carmo Bastos Corte Real Bernardo - Presidente do Conselho de Administração;**
- 2. Valter Rui Dias Barros – Vice-Presidente (Independente);**
- 3. Yuri Gualdino da Cruz Dias Duarte - Administrador Não Executivo e Independente;**
- 4. Inês Natália de Menezes Baptista - Administradora Não Executiva e Independente;**
- 5. Divaldo Kienda Feijó Palhares - Administrador Não Executivo;**
- 6. Jacinto Manuel Veloso - Administrador Não Executivo;**
- 7. Maria Amélia Montenegro Duarte - Administradora Não Executiva;**
- 8. José António Cerqueira - Administrador Não Executivo;**
- 9. Luís Roberto Fernandes Gonçalves – Presidente da Comissão Executiva;**
- 10. Paulo Lélis Freitas Alves - Administrador Executivo;**
- 11. José Alves do Nascimento - Administrador Executivo;**
- 12. Paulo Valódia de Carvalho Moreira da Silva - Administrador Executivo;**
- 13. Elizabeth Henriques dos Santos Tristão - Administradora Executiva;**
- 14. João Gonçalo Lourenço de Jesus - Administrador Executivo;**
- 15. Nelson Roderia Monteiro - Administrador Executivo.**



II. Conselho Fiscal


1. Gilberto Rodrigues Caliatu - **Presidente;**
2. Luzia de Castro Peres do Amaral – **Vogal;**
3. Henda N'zinga Pires Teixeira – **Vogal;**
4. Alexandre Pedro Manuel – **Suplente;**
5. Valdir de Jesus Lima Rodrigues – **Suplente**

III. Avaliação Colectiva:

⇒ Compulsados os elementos de informação preparatória que serão remetidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, em cumprimento do disposto nos artigos 59.º, 62.º, 63.º e 64.º da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio, que aprova o Regime Geral das Instituições Financeiras, esta Comissão concluiu que os candidatos a membros do Conselho de Administração e Fiscal, reúnem os requisitos de idoneidade, qualificação profissional, disponibilidade e independência necessárias para cumprir as funções legais e estatutárias que lhes serão acometidas e que garantem uma gestão sã e prudente, considerando a diversidade de experiências profissionais, formação académica, nas áreas de actuação das Instituições Financeiras Bancárias.

Luanda, 27 de Janeiro de 2026

Pela Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações



Maria do Carmo Bastos Corte Real Bernardo